INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO APAULO

ATO 072/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ato nº 082/2023, que concedeu à servidora Luciana Ramos Azam a Gratificação por Responsabilidade Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 13 de julho 2026, a Gratificação por Responsabilidade Técnica concedida à servidora Luciana Ramos Azam, nos termos do Ato nº 082/2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2026.

Itapecerica da Serra, 07 de agosto de 2026.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente